

COMUNICADO 005/2024

Assunto: Considerações sobre Mudanças Climáticas nas Normas de Sistemas de Gestão

Prezados,

Gostaríamos de informar a todos sobre a decisão final da **International Accreditation Forum (IAF)** e da **International Organization for Standardization (ISO)** em relação à adição de **considerações sobre mudanças climáticas às normas de Sistemas de Gestão**. No final de fevereiro de 2024, o IAF e a ISO publicaram um comunicado para destacar a publicação de emendas sobre as mudanças climáticas nas normas de sistemas de gestão.

Alterações nas Normas:

Uma série de normas (destacadas na tabela abaixo) serão alteradas, através de emenda, inserindo a necessidade de que as organizações auditadas considerem os efeitos das mudanças climáticas na sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos do sistema de gestão da empresa.

A empresa deverá demonstrar, nos itens 4.1 e 4.2 da norma, que considera os aspectos de mudanças climáticas nas questões internas e externas que podem afetar a eficácia do seu sistema de gestão.

Como a intenção geral dos requisitos não será alterada, não será necessário que as empresas já certificadas façam nenhuma atividade extraordinária, mas sim que revejam os requisitos 4.1 e 4.2 e avaliem se os aspectos relacionados às mudanças climáticas foram considerados. Se não foram, as empresas precisarão reavaliar e considerar esse aspecto para que nossos auditores avaliem na próxima etapa de auditoria.

Principais Alterações:

4.1 Entendendo a Organização e seu Contexto:

- A organização deve determinar se as mudanças climáticas são uma questão relevante para o seu escopo.

4.2 Compreendendo as Necessidades e Expectativas das Partes Interessadas:

- Nota: As partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados às mudanças climáticas.

Principais dúvidas:

1. A partir de quando será auditado os aspectos de mudanças climáticas nos itens 4.1 e 4.2?
R: Essa nova avaliação de requisitos iniciará nas auditorias que acontecerem depois da publicação da emenda da norma objeto da certificação.
2. Qual será a novidade nos itens 4.1 e 4.2?
R: No item 4.1 a organização deverá determinar se as mudanças climáticas são uma questão relevante. No item 4.2 a organização deverá avaliar se as partes interessadas relevantes podem ter requisitos relacionados com as mudanças climáticas.
3. As normas serão revisadas devido ao comunicado da ISO? Ou seja, mudará o ano de revisão da norma?
R: Não. A norma terá uma emenda, mas manterá o ano de revisão atual.
4. Será emitido novo certificado?
R: Não. Como não será revisado o ano de publicação da norma e a intenção dos requisitos 4.1 e 4.2 não foram alteradas, não há impacto significativo na eficácia do sistema de gestão, portanto não será necessário emitir novo certificado.
5. Isso vale para quais normas de sistema de gestão?
R: Todas as normas de sistema de gestão. Desta forma todas as normas que a CBG trabalha serão afetadas:

NORMA	DESCRIÇÃO
ISO 9001:2015	Sistemas de Gestão da Qualidade
ISO 14001:2015	Sistemas de Gestão Ambiental
ISO 45001:2018	Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
ISO/IEC 27001:2022	Sistema de Gestão da Segurança da Informação
ISO 28000:2022	Sistemas de Gestão de Segurança para a cadeia Logística
ISO 37001:2016	Sistema de Gestão Antissuborno
ISO 37301:2021	Sistema de Gestão de Compliance
ISO 39001:2012	Sistema de Gestão de Segurança Viária
ISO 50001:2018	Sistemas de Gestão da Energia

Nos primeiros 06 meses após a publicação das emendas, os auditores **NÃO DEVEM** dar não-conformidade se constatado desvio, mas sim uma observação com o objetivo de alertar a organização sobre a necessidade de adequação ao tema.

Agradecemos a todos pela atenção e colaboração neste processo de implementação das mudanças relacionadas às mudanças climáticas nas normas de sistemas de gestão. Estamos à disposição para fornecer orientações adicionais e esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante esse período de transição.

Atenciosamente,
CBG Certificadora Brasileira de Gestão.

Comunicado oficial: https://iaf.nu/iaf_system/uploads/documents/Joint_ISO-IAF_Communicate_re_Climate_Change_Amds_to_ISO_MSS_Feb_2024_Final.pdf

Joinville, 22 de julho de 2024.